



Prefeitura Municipal de Petrópolis
Conselho Municipal de Cultura



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – JANEIRO DE 2013

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dezesseis horas, no Cine Humberto Mauro do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Randolpho, representante do segmento de canto coral; conselheira Neiva Maria de Abreu Voigt, representante do segmento de dança; conselheira Sandra Vissotto e sua suplente Rosa Paranhos, representantes do segmento de artes plásticas; conselheira Pita Cavalcanti, representante do segmento de teatro; conselheira Elisabeth Graebner e sua suplente Karin Pujol Bell, representantes do segmento de cultura germânica; conselheira Sônia Regina Moreira da Silva e sua suplente Dalva R. Januzzi, representantes do segmento de artesanato; conselheira Bárbara Skaba, representante dos museus; conselheiro Ivo Mendes da Silva, representante das escolas de samba e blocos carnavalescos; conselheiro Márcio S. de S. Júnior, representante do Conselho Municipal de Turismo; conselheira Elaine Cristina Guimarães de Oliveira, representante da pesquisa histórica e memória, e conselheiro Carlos José Lima, representante do segmento de bandas marciais, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura. Estavam também presentes Márcio Reis Werderits, Renato França, Maria de Fatima Favero Burger de Mendonça (segmento de artesanato) e Maria Luísa Rocha Melo, da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Leonardo Randolpho iniciou a assembléia, convidando Maria Luísa Rocha Melo para integrar a mesa do Conselho como secretária “ad hoc”.

Como primeiro item de pauta, foi encaminhada pelo presidente, para apreciação da plenária, a solicitação da Associação Petropolitana de Engenheiros e Arquitetos – APEA - de um assento no Conselho, de forma a contribuir nos temas relativos às políticas de cultura no Município. Leonardo Randolpho defendeu a inclusão da APEA, pois considera válida a presença de pessoas técnicas nessa área no Conselho para o respaldar e orientar quanto a determinados assuntos importantes, como é o caso do Corredor Cultural. A sua inserção foi aprovada com unanimidade, segundo registro de votação anexado a esta ata.

Dando prosseguimento à reunião, Leonardo Randolpho fez a leitura da resposta do Ministério Público Estadual ao ofício enviado pelo Conselho, onde este manifestou o seu repúdio à aprovação da Lei do Corredor Cultural, sem a sua anuência. O Ministério Público julgou improcedente a solicitação do Conselho de tomada de providências cabíveis, cujos apontamentos são descritos no ofício em questão. Leonardo Randolpho relatou que já entrou em contato com a presidência da OAB de Petrópolis, que prontamente se mostrou interessada em formar uma comissão de alto nível para estudo do caso, para entrar com pedido de inconstitucionalidade da Lei e em defesa da tramitação, a ser julgado no Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro. Gabriela Falconi sugeriu que fosse também encaminhado dossiê ao Ministério da Cultura. Pita Cavalcanti complementou dizendo que neste dossiê deve conter o relato de que foi declarado pelo promotor do Ministério Público do Estado, em audiência pública, a informação equivocada de que o projeto havia obtido aprovação em todas as instâncias. Leonardo Randolpho informou que foi orientado pela presidência da OAB que toda esta documentação será encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça, porém sem partir do Conselho, como medida de cautela. Explicou também que foram enviados, como material comprobatório, os ofícios do Conselho encaminhados ao Ministério Público sobre o assunto, além das atas que trataram sobre o Corredor Cultural e de todo o clipping divulgado na mídia. Disse que este material será avaliado na Comissão de Ética da OAB. Carlos Lima questionou se o atual prefeito não poderia revogar a Lei. Leonardo Randolpho explicou que a Lei poderá ser mudada com

medida judicial ou com a criação de uma nova lei que a revogue. Disse que concluiu, nisso tudo, que chegou-se a este ponto por questões políticas e que, o Conselho, formado por agentes de controle social, não deve, na verdade, contar com a palavra verbal do poder executivo. Relatou que, assim que o projeto de lei foi encaminhado à Câmara pela Prefeitura, ele, na qualidade de presidente do Conselho, antes de entrar com um mandato de segurança, tentou, primeiramente, um diálogo com o Executivo, porém, sem ter obtido sucesso. Sandra Vissotto lembrou que deve constar, neste dossiê, a alegação do Ministério Público de que houve participação de instituições no desenvolvimento dos trabalhos, sendo que foi registrada em ata a declaração de Sérgio Benício, que representava então a Secretaria de Planejamento e Urbanismo no Conselho, de que participou de, no máximo, somente duas reuniões do grupo; assim como foi dito por Pedro Troyack, que então representava a Fundação, de que não fora convocado aos encontros, depois de um determinado momento, conforme foi igualmente registrado em ata. Leonardo Randolpho respondeu que todos estes dados foram devidamente encaminhados à Ordem, inclusive, outras informações relevantes, no tocante à participação das instituições no Comitê, como o caso do e-mail da chefe de escritório da região serrana do INEPAC, Patrícia Hugueneu, fazendo algumas ressalvas e críticas quanto às conduções dos trabalhos e à necessidade de um aprofundamento maior dos estudos de impacto de vizinhança. Disse que também chegou em suas mãos um e-mail de professor engenheiro da COPPE/UFRJ, citado pelo promotor como sendo este o profissional que abalizou o comitê com pareceres técnicos, conforme citado em atas anteriores, declarando que não foi realizado nenhum estudo de impacto, que não houve participação sua e de nenhum outro profissional da COPPE/UFRJ no desenvolvimento dos trabalhos, que participara de uma ou outra reunião e que, nestas, ele havia se posicionado contra o andamento das decisões e do projeto de lei, indo de encontro a tudo que fora dito até então pelos proponentes do projeto. Márcio Werderits confirmou que já protocolou, em todas as instituições envolvidas e citadas como integrantes do Comitê, o pedido das cópias dos referidos estudos para sua consulta, sendo que não obteve resposta de nenhuma delas, até o presente momento. Disse que, inclusive, o funcionário do IPHAN, ao receber o pedido, não quis protocolá-lo, dizendo ser este um assunto pessoal da chefe do escritório técnico da região serrana do IPHAN, Érika Machado. Feitas as colocações dos conselheiros, Leonardo Randolpho encaminhou à plenária a criação de uma comissão que acompanhe e controle a tramitação deste processo judicial movido pelo Conselho, tendo sido a comissão aprovada, com unanimidade, com a seguinte composição: Gabriela Falconi (já eleita para integrar o Comitê Gestor do Corredor Cultural), Sandra Vissotto e Márcio Werderits (convidado pelo Conselho por ter este conhecimento técnico importante ao respaldo e embasamento da comissão ora criada). O registro da votação está anexado a presente ata.

Leonardo Randolpho seguiu com o último item da pauta, que se referiu à apresentação, para fins de aprovação, do edital de credenciamento para pareceristas, para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais, no âmbito da Fundação de Cultura e Turismo, deliberados pelo Conselho Municipal de Cultura. Após ajustes e correções feitas pelos conselheiros, o edital foi aprovado com unanimidade, conforme consta em registro de votação anexado na presente ata. Também anexado à ata o referido edital, na sua versão final, aprovada em assembleia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, secretária “ad hoc” do CMC, a presente ata, assinada juntamente com o seu presidente, Sr. Leonardo Randolpho Pires.

Petrópolis, 21 de janeiro de 2013.

Maria Luísa Rocha Melo
Secretária “ad hoc”

Leonardo Randolpho Pires
Presidente